



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 690, DE 3 DE JULHO DE 1.968-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no usadas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e ele promulga a seguinte lei :-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NCR\$.290,00 (duzentos e noventa cruzeiros novos), para pagamento de aluguel de uma sala de aula onde se encontra instalado o Grupo Escolar da Vila Carvalho, de janeiro a dezembro de 1.968, e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do Governo, conforme Lei Federal nº.4.320/64.

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

3.000 61	Despesas Correntes	
3.100 61	Despesas de Custeio	
3.130 61	Encargos Diversos	
	Para pagamento de aluguel de uma sala de aula ao senhor João Victor Nogueira, de janeiro a dezembro de 1.968....	290,00

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente :

VIAÇÃO TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.000 42	Despesas Correntes	
3.100 42	Despesas de Custeio	
3.110 42	Pessoal	
3.111 42	Pessoal Civil	
	Serviço extraordinário (parcial)	290,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 3 de julho de 1.968-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES =

NELSON RAPHAELINI =



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº. 884 DE 1968Projeto de lei, 66/1968

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor NC\$29 (duzentos e noventa cruzeiros novos), para pagamento de aluguel de sala de aula onde se encontra instalado o Grupo Escolar da Vila Calho, de janeiro a dezembro de 1968, e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do Governo, conforme Lei Federal nº.4.320/64.

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

3 000 61	Despesas Correntes
3 100 61	Despesas de Custeio
3 130 61	Encargos Diversos

Para pagamento de aluguel de uma sala de aula, ao Senhor João Victor Nogueira, de janeiro a dezembro de 1968.....NC\$290,0

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente

VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

3 000 42	Despesas Correntes
3 100 42	Despesas de Custeio
3 110 42	Pessoal
3 111 42	Pessoal Civil

Serviço extraordinário (parcial).....NC\$290,0

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 2 de Julho de 1968.

Alvaro Pimenta, Presidente

Italo Pimenta, 1º Secretário

Pedro Pimenta, 2º Secretário